

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



REVOGADA VIDE PORTINIO 957111

PORTARIA N.º 510/2010

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pela Documentação do Conselho Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor JOSÉ ROBERTO

OLIVARTE, portador do RG: n.º 4.229.479-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre o piso salarial, para responder pela Documentação do Conselho Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 111/2009 de 17 de março de 2009, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de janeiro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PACO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2010.

Prefeito Municipal